

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 554

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5542025840**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 220	1
Decreto 221	1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 220, de 12 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos(as) Diretores(as) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tocantínia - TO e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), especialmente o disposto em seu art. 14, que trata da complementação **VAAR** (Valor Aluno Ano Resultado), a qual somente será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades legais, dentre elas a efetiva implementação da gestão democrática nas escolas;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.644, de 2023, que institui a Gestão Democrática na Escola Pública, estabelecendo a participação da comunidade escolar e local na gestão das instituições de ensino, fortalecendo a democracia e a qualidade da educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 089, de 15 de setembro de 2022, que Dispõe sobre mecanismos de estruturação administrativa voltada à Gestão Democrática nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Tocantínia -TO e dá outras providências;

CONSIDERANDO o resultado do **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025**, que assegura a nomeação dos(as) novos(as) diretores(as) escolares conforme critérios democráticos de escolha;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS(as)**, para o BIÊNIO 2025/2027, a partir da data de publicação deste Decreto, os(as) atuais diretores(as) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tocantínia, conforme segue:

Escola Municipal Constantino Pedro de Castro - **Jucilene Martins Louzeira**, CPF: ***.***.561-72;

Escola Municipal Ana Alves de Brito - **Maria Eliza Sousa Moura**, CPF: ***.***.371-00;

Escola Municipal Benvindo Souza Luz - **Rita de Cássia Silva Oliveira**, CPF: ***.***.162-50;

Escola Municipal de Educação Infantil Tereza Hilário Ribeiro - **Sueli Borges Lima**, CPF: ***.***.191-53;

Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Simsari - **Jacira Sekwahidi de Brito Xerente**, CPF: ***.***.651-48.

Art. 2º - As nomeações obedecem a resultado final homologado e publicado do **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025**, publicado no Diário Oficial nº respeitando os princípios da gestão democrática, da transparência e as condicionalidades legais vinculadas ao **VAAR - FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 221, de 12 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Tocantínia - TO e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), especialmente o disposto em seu art. 14, que trata da complementação **VAAR** (Valor Aluno Ano Resultado), a qual somente será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades legais, dentre elas a efetiva implementação da gestão democrática nas escolas;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.644, de 2023, que institui a Gestão Democrática na Escola Pública, estabelecendo a participação da comunidade escolar e local na gestão das instituições de ensino, fortalecendo a democracia e a qualidade da educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 089, de 15 de setembro de 2022, que Dispõe sobre mecanismos de estruturação administrativa voltada à Gestão Democrática nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Tocantínia -TO e dá outras providências;

CONSIDERANDO que através **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025**, a **Escola Municipal de Tempo Integral**, obteve duas inscrições para concorrência à vaga de diretor(a), e que ambas foram **indeferidas**, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 22 de agosto de 2025, Edição nº 540, Pág. 01, “**Resolução nº 001/2025 - Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Seletivo para Escolha de Diretor Escolar - Biênio**”

2025/2027”, declarando assim **ausência de classificados**, que assegura a livre nomeação do(a) novo(a) diretor(a) pelo poder executivo municipal, conforme Art. 6º do Decreto Nº 089 de 15 de setembro de 2025, se transcreve:

“ART. 6º. Ao Secretário Municipal de Educação caberá a indicação dos ocupantes do cargo de Diretor de Escola, independente de processo de qualificação, nos seguintes casos:

I - Processo deserto pela ausência de candidatos ou ausência de classificados; (...)”

Diante do exposto,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **NOMEADA**, a partir da data de publicação deste Decreto, para a função de Diretora da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Tocantínia, em epígrafe:

1 - Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Benvindo da Luz -

Simone de Jesus Silva, CPF: ***.***.196-83;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436